

01-0174/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 174/2019 DE 19/03/2019

Promovente:

Ver. JAIR TATTO

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007 PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE SÃO PAULO, O DIA DA "CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE HANSENÍASE".

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha nº 01 do proc.
nº 01-134 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RF 13.419

PROJETO DE LEI Nº 174/2019

**Altera a Lei nº 14.485 de 19
de julho de 2007 para incluir
no Calendário de Eventos de
São Paulo, o dia da
"Conscientização sobre
Hanseníase".**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

"Dia da Conscientização sobre a Hanseníase", a ser celebrado no último domingo do mês de janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.

JAIR TATTO

Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
a 02 e folha de informação
sob nº 03. 21.03.19.
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 11.479



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha nº 02 do projeto
nº 01-174 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO
Técnico Administrativo
RE. 01/19

Justificativa

A presente propositura visa instituir o "Dia da conscientização da Hanseníase", no município de São Paulo.

A Hanseníase, conhecida antigamente como Lepra, é uma doença crônica, transmissível causada pela bactéria *Mycobacterium leprae*, ou bacilo de Hansen, em homenagem a seu descobridor. A doença pode acometer pessoas de ambos os sexos e de qualquer idade.

A infecção atinge principalmente a pele e os nervos periféricos, com capacidade de ocasionar lesões neurais, conferindo à doença um alto poder incapacitante, principal responsável pelo estigma e discriminação às pessoas acometidas pela doença.

O Brasil é o segundo país com o maior número de casos de hanseníase no mundo, ficando atrás da Índia, conforme dados da Organização Mundial da Saúde.

A conscientização é o principal caminho para diagnóstico precoce e tratamento da Hanseníase. O objetivo do "Dia da conscientização da Hanseníase", é esclarecer as dúvidas sobre a doença, a fim de diminuir o preconceito existente em torno do assunto.

O último dia do mês de janeiro é celebrado o Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, como também o Dia Internacional de Combate e Prevenção de Hanseníase instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação